



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1004, de 06 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

considerando a Certidão de Nascimento de matrícula n.º 085894 01 55 2015 1 00188 030 0080840 79, datada de 05.05.2015,

***RESOLVE***

I - conceder a MARCIA REGINA PIOVESAN, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1756757, lotada no Câmpus Toledo, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 02.05.2015 a 29.08.2015;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 30.08.2015 a 28.10.2015, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor